



PREFEITURA DE CORONEL BARROS

Travessa 20 de Março, 001 - Centro - CEP 98.735-000
Fone: (55) 3333-9115 - Coronel Barros/RS
gabinete@coronelbarros.rs.gov.br
www.coronelbarros.rs.gov.br

NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO, que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (tinta) dias.

14 de 04 de 2021

PORTARIA N.º 133, DE 14 DE ABRIL DE 2021.

CONCEDE FÉRIAS ANUAIS.

Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Orgânica Municipal, artigo 57, inciso X, e artigo 87 e 89 da Lei Complementar nº 004, de 10 de novembro de 2015, que dispõe sobre o Regime Jurídico Únicos dos Servidores Municipais, CONCEDE FÉRIAS ANUAIS, relativo ao biênio 2018/2019, ao servidor **MÁRCIO OLIVEIRA RIBAS**, Oficial Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Desporto e Lazer, matrícula nº 333/6, pelo período de 24 (vinte e quatro) dias a contar de 08/02/2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, em catorze de abril de dois mil e vinte e um.


Edison Osvaldo Arnt
Prefeito

Registre-se e publique-se
14/04/2021


Iara Dobler Dalla Corte
Secretária Municipal de Administração
Planejamento e Finanças